

PRORROGACAO DO CONTRATO DE TRABALHO POR EXPERIENCIA

Entre \_\_\_\_\_, empregador, e \_\_\_\_\_, empregado(a), fica ajustada prorrogação do contrato de trabalho por experiência, firmado em \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_, por mais \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, ou seja, até a data de \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_, mantidas as demais cláusulas contratuais.

PORTO ALEGRE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

-----  
EMPREGADOR (A)

-----  
EMPREGADO

-----  
RESPONSAVEL LEGAL

-----  
TESTEMUNHA

-----  
TESTEMUNHA